




Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/04/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 206/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARCIA DA CONCEIÇÃO PICCOLOTTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 14 de abril de 2024 a 21 de abril de 2024, Marcia da Conceição Piccolotto, nos termos do Atestado datado em 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 08 de abril de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

